



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 16106/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Institui o Dia do Trabalhador Rural no Município de Maringá e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica instituído o **Dia do Trabalhador Rural** no Município de Maringá, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional do Café.

**Parágrafo único.** O Dia do Trabalhador Rural fica incluído no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2.º** O dia instituído por esta Lei tem por objetivo propiciar o reconhecimento e a valorização dos trabalhadores rurais, que são os grandes responsáveis pela colocação do alimento na mesa da população do país.

**Art. 3.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover atividades alusivas à data de que trata esta Lei.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**, 16 de setembro de 2021.

**CRISTIAN MAIA MANINHO**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva**, Vereador, em 22/09/2021, às 13:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0230490** e o código CRC **BC66B823**.